

PORTARIA MUNICIPAL Nº 663 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **FERNANDA FERREIRA TRETTEL** brasileira, casada, portadora do RG nº 48.XXX.XXXX e da CTPS nº 3XXXX8, Série nº 4XX5, inscrita no CPF/MF nº 394.XXX.XXX-95, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX4, do emprego de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de setembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de setembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital